



## **RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL N.º 104/2017 - GR/UEMA**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no uso das suas atribuições legais, torna público a seguinte retificação do EDITAL N.º 104/2017 – REITORIA/UEMA, que dispõe acerca dos procedimentos e das normas para realização do Processo Seletivo de Acesso à Educação Superior – PAES 2018, destinado a selecionar candidatos, no limite das vagas ofertadas, nos seus Cursos de Graduação, na modalidade presencial para o primeiro e o segundo semestres do ano de 2018 e que, excepcionalmente, para o ano de 2018, abrangerá a seleção dos candidatos às vagas disponíveis dos cursos da área de atuação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, em decorrência de ajuste consolidado por meio do Termo Aditivo n.º 1 ao Termo de Cooperação - Protocolo de Transição entre as Instituições de Ensino Superior, e, o qual reger-se-á de acordo com as instruções que fazem parte integrante deste Edital, nos termos que seguem abaixo:

### **1. Nos itens seguintes, ONDE SE LÊ:**

#### **4. DO SISTEMA ESPECIAL DE RESERVA DE VAGAS**

4.1. O candidato deverá escolher eletronicamente, no requerimento de inscrição, o campo correspondente à sua reserva especial de vagas (1, 2 ou 3) e entregar a documentação (laudo médico original ou cópia autenticada, para pessoa com deficiência) e autodeclaração, para estudantes negros ou de comunidades indígenas, no endereço a seguir, impreterivelmente, até o dia 16 de agosto de 2017, encaminhado para a Divisão de Operação de Concursos Vestibulares – DOCV.

4.3. Para o Sistema Especial 1 de reserva de vagas, o candidato negro (conforme nomenclatura do IBGE/2010) ou oriundo de comunidades indígenas, obrigatoriamente, deverá ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas, conforme determina a Lei Estadual n.º 9295/2012.

4.9. O candidato terá indeferida a solicitação para concorrer às vagas reservadas pelo sistema especial e passará automaticamente a concorrer pelo sistema universal, se:

a) não encaminhar a documentação comprobatória da opção de sistema especial de reserva de vagas até a data prevista: 16 de agosto de 2017;

4.14. A lista de candidatos à reserva especial de vagas (1 e 2) será publicada no dia 6 de setembro de 2017.



## **5. DA INSCRIÇÃO**

5.3. As inscrições serão efetuadas no período de 17 de julho a 11 de agosto de 2017, conforme indicação a seguir:

- a) acessar o endereço eletrônico: <http://www.paes.uema.br>;
- b) acessar e ler o Edital n.º 104/2017 - GR/UEMA;
- c) selecionar no menu o item PAES 2018;
- d) optar por um dos sistemas de vagas: universal ou especial de reservas de vagas 1, 2 ou 3;
- e) preencher, conferir, confirmar e imprimir o requerimento de inscrição, em conformidade com este Edital;
- f) gerar boleto bancário no endereço eletrônico acima mencionado;
- g) efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil ou nos seus correspondentes bancários até o dia 14 de agosto de 2017.

5.10.1. Constatando alguma irregularidade em relação aos dados pessoais (nome, endereço, telefone, e-mail, CPF, RG), o candidato deverá, até o dia 16 de agosto de 2017, fazer a devida alteração, ressalvado o disposto no subitem 5.9 deste Edital.

## **7. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO**

7.1. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado nos dias de prova deverá preencher eletronicamente, no requerimento de inscrição, o campo correspondente à sua necessidade e entregar no endereço a seguir, impreterivelmente, até o dia 16 de agosto de 2017, o requerimento acompanhado do laudo médico original ou cópia autenticada, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, que justifique o atendimento diferenciado, e encaminhá-lo para a Divisão de Operação de Concursos Vestibulares – DOCV.

<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE CONCURSOS VESTIBULARES – DOCV PRÉDIO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROG Cidade Universitária Paulo VI – <i>Campus</i> São Luís – Maranhão CEP 65.055-970 CAIXA POSTAL Nº 9</p>
--

**LEIA-SE:**

## **4. DO SISTEMA ESPECIAL DE RESERVA DE VAGAS**



4.1. O candidato deverá escolher eletronicamente, no requerimento de inscrição, o campo correspondente à sua reserva especial de vagas (1 ou 2) e entregar a documentação (laudo médico original ou cópia autenticada, para pessoa com deficiência) e autodeclaração, para estudantes negros ou de comunidades indígenas, no endereço a seguir, impreterivelmente, até o dia 23 de agosto de 2017, encaminhado para a Divisão de Operação de Concursos Vestibulares – DOCV.

4.3. Para o Sistema Especial 1 de reserva de vagas, o candidato negro (conforme nomenclatura do IBGE/2010) ou oriundo de comunidades indígenas, obrigatoriamente, deverá ter cursado o ensino médio exclusivamente em escolas públicas, conforme determina a Lei Estadual n.º 9295/2010.

4.9. O candidato terá indeferida a solicitação para concorrer às vagas reservadas pelo sistema especial e passará automaticamente a concorrer pelo sistema universal, se:

a) não encaminhar a documentação comprobatória da opção de sistema especial de reserva de vagas até a data prevista: 23 de agosto de 2017;

4.14. A lista de candidatos à reserva especial de vagas (1 e 2) será publicada no dia 15 de setembro de 2017.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

5.3. As inscrições serão efetuadas no período de 17 de julho a 18 de agosto de 2017, conforme indicação a seguir:

- a) acessar o endereço eletrônico: <http://www.paes.uema.br>;
- b) acessar e ler o Edital n.º 104/2017 - GR/UEMA e a retificação n.º 01 do Edital 104/2017 – GR/UEMA;
- c) selecionar no menu o item PAES 2018;
- d) optar por um dos sistemas de vagas: universal ou especial de reservas de vagas 1, 2 ou 3;
- e) preencher, conferir, confirmar e imprimir o requerimento de inscrição, em conformidade com este Edital;
- f) gerar boleto bancário no endereço eletrônico acima mencionado;
- g) efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil ou nos seus correspondentes bancários até o dia 21 de agosto de 2017.

5.10.1. Constatando alguma irregularidade em relação aos dados pessoais (nome, endereço, telefone, e-mail, CPF, RG), o candidato deverá, até o dia 23 de agosto de 2017,



fazer a devida alteração, ressalvado o disposto no subitem 5.9 deste Edital.

## **7. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO**

7.1. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado nos dias de prova deverá preencher eletronicamente, no requerimento de inscrição, o campo correspondente à sua necessidade e entregar no endereço a seguir, impreterivelmente, até o dia 23 de agosto de 2017, o requerimento acompanhado do laudo médico original ou cópia autenticada, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, que justifique o atendimento diferenciado, e encaminhá-lo para a Divisão de Operação de Concursos Vestibulares – DOCV.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA  
DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE CONCURSOS VESTIBULARES –  
DOCV  
PRÉDIO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROG  
Cidade Universitária Paulo VI – *Campus* São Luís – Maranhão  
CEP 65.055-970 CAIXA POSTAL N.º 9

São Luís (MA), 14 de agosto de 2017.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**